



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 2/2022/CODIR/REI/IFTO, DE 23 DE MAIO DE 2022

1 Ata da segunda reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal
2 de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO. Aos vinte e três dias do mês
3 de maio de dois mil e vinte e dois, com as atividades agendadas para os horários de
4 expediente, das quatorze horas e trinta minutos às dezoito horas e trinta minutos,
5 realizada por videoconferência, reuniu-se, sob a presidência do reitor Antonio da Luz
6 Júnior, o Colégio de Dirigentes – Codir, composto pelo reitor como presidente; pelos
7 pró-reitores, pelos diretores-gerais dos *campi* e pelos diretores dos *campi* avançados
8 do IFTO. Foi registrada a presença dos seguintes membros: pró-reitora de
9 Administração, Juliana Ferreira de Queiroz; pró-reitora de Assuntos Estudantis,
10 Marcia Adriana de Faria Ribeiro; pró-reitora de Ensino, Nayara Dias Pajeú
11 Nascimento; pró-reitor de Extensão em substituição, Milton Maciel Flores Junior;
12 pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Paula Karini Dias Ferreira
13 Amorim; diretor-geral do *Campus* Araguaína, Gilvan Vieira Moura; diretor-geral do
14 *Campus* Araguatins, Claudio de Sousa Galvão; diretor-geral do *Campus* Dianópolis,
15 Pietro Lopes Rego; diretora-geral do *Campus* Gurupi, Milene Lopes dos Santos
16 Queta; diretor-geral do *Campus* Colinas do Tocantins, José Lopes Soares Neto;
17 diretora-geral do *Campus* Palmas, Noemi Barreto Sales Zukowski; diretor-geral do
18 *Campus* Paraíso do Tocantins, Flávio Eliziário de Souza; diretor-geral do *Campus*
19 Porto Nacional, Albano Dias Pereira Filho; diretora do *Campus* Avançado Pedro
20 Afonso, Mírian Peixoto Soares da Silva; diretor do *Campus* Avançado Lagoa da
21 Confusão, Jardel Barbosa dos Santos; e diretor do *Campus* Avançado Formoso do
22 Araguaia, Manoel Delintro de Castro Neto. Registrou-se também a presença
23 do diretor de Gestão de Pessoas, Jefferson Kássio dos Santos Cordeiro, do diretor de
24 Tecnologia da Informação, Kleyton Matos Moreira, e da fiscal do Contrato nº
25 33/2021, Jahny Kassia Duarte Rocha. O presidente conferiu o quórum,
26 cumprimentou os dirigentes e declarou aberta a reunião. Antonio ressaltou ser a
27 primeira reunião com todos os diretores empossados e, dada a situação ocorrida na
28 quinta-feira anterior, houve a necessidade dessa reunião. Em seguida, passou-se
29 para o ponto de pauta único: serviço de fornecimento de alimentação pronta para
30 consumo. Antonio informou que recebeu a visita, na quinta-feira anterior à reunião,
31 do representante da empresa responsável, que manifestou-se pelo encerramento do
32 contrato; anteriormente, o dono da empresa havia manifestado dificuldades
33 financeiras para dar sequência com a prestação do serviço, sendo agravadas pelas
34 manifestações da comunidade quanto à qualidade do serviço, veiculadas em meios
35 de comunicação. Antonio informou que a
36 empresa encaminhou ofício solicitando rescisão amigável do Contrato nº 33/2021, e
37 que, a partir de quarta-feira, dia vinte e cinco de junho, deixaria de fornecer o
38 serviço de alimentação. Antonio colocou em discussão sobre o que poderia ser feito
39 para minimizar os impactos para o final do semestre e também sobre o que

40 poderia ser feito a partir de agosto, tendo em vista que uma nova contratação
41 também não seria tão rápido, pois o processo licitatório é demorado e algumas
42 unidades poderiam nem mesmo conseguir fornecedores interessados nesse tipo de
43 serviço. Pietro informou que, no *Campus* Dianópolis, recebeu a notícia de que os
44 funcionários da empresa estão sem receber verbas trabalhistas e, como seria feito o
45 distrato, essas situações deveriam ser observadas. Outra situação elencada foi de
46 que a cidade não tem estrutura para fornecer alimentação ao preço que estava
47 sendo ofertado, e que seria o momento de todos pensarem em médio ou longo
48 prazo nas unidades agrícolas para produção de mantimentos e insumos para
49 abastecer os refeitórios das unidades. Gilvan questionou acerca da possibilidade de
50 a empresa fornecer o serviço até junho e após seria realizado um novo processo
51 licitatório para atendimento das necessidades a partir de agosto. Flavio informou
52 que o *Campus* Paraíso do Tocantins ficava distante da cidade, não possuindo
53 estrutura para atender os alunos com refeição e, dessa forma, não havendo a
54 possibilidade de a empresa fornecer alimentação até junho, seria o caso de partir
55 para contratação de fornecimento de marmitex, com o pagamento de auxílio-
56 estudantil em caráter emergencial. Noemi destacou as dificuldades que estava tendo
57 com a prestação do serviço no *Campus* Palmas e que estará buscando alternativas
58 para a sua oferta, como uma contratação emergencial, para minimizar os impactos
59 dessa situação. Antonio destacou a importância de se observar o prazo para
60 solicitação de pagamento de auxílio-estudantil, tendo em vista as especificidades de
61 liberação do recurso financeiro, seguindo a proposição do professor Flavio; com isso,
62 as solicitações deveriam ser feitas ainda no mês de maio, para recebimento em
63 junho, e a outra alternativa seria a contratação emergencial para prestação desse
64 tipo de serviço, mas que acreditava não ser possível concluí-la em duas semanas ou
65 fornecê-las nesse período. Juliana informou que, mesmo com a contratação
66 emergencial, seria improvável que se conseguisse a prestação de serviço ainda para
67 este semestre, que abarcasse todas as unidades num período muito curto, e sugeriu
68 a viabilização do auxílio diretamente aos estudantes; para isso, seria necessário
69 um diálogo com a pró-reitoria de Assuntos Estudantis e os diretores. Antonio
70 destacou que as unidades possuíam características distintas e, eventualmente, as
71 soluções também seriam diferentes: para as unidades que possuísem acesso mais
72 fácil para aquisição de alimentação no comércio local, fazer o repasse diretamente
73 ao estudante seria uma solução para minimizar o problema, e as demais unidades
74 teriam um pouco mais de dificuldade. Flávio sugeriu que, no *Campus* Paraíso do
75 Tocantins, ter um período presencial e o outro no ensino remoto seria uma
76 alternativa, no entanto, geraria outro desgaste. A fiscal do contrato Jahny informou
77 que realmente a empresa estava tendo dificuldades na execução do contrato, mas
78 não se esperava uma interrupção abrupta. Na Política de Assistência Estudantil não
79 existia mais a figura do auxílio-alimentação, mas esse pagamento seria justificável
80 devido à situação atípica vivenciada, com a quebra de contrato; já em relação aos
81 novos processo licitatórios, ela estaria à disposição para auxiliar. Juliana sugeriu que
82 fosse criado um grupo de trabalho para análise e planejamento de prestação de
83 serviços para fornecimento de refeições aos estudantes do IFTO. Antonio destacou
84 que a preocupação seria o valor que as refeições poderiam custar com um novo
85 processo de licitação, pois o pagamento era de doze reais nesse contrato, mas o que
86 se percebia era que não se encontrava alimentação nesse valor. Antonio colocou em
87 discussão sobre para quem iria ser pago o valor de doze reais para este semestre, se
88 somente para os estudantes que fossem selecionados em editais específicos para o
89 auxílio-alimentação, o que foi aprovado por unanimidade. Antonio informou que

90 seria elaborado um comunicado para a comunidade ao final da reunião sobre o
91 encerramento do fornecimento da alimentação e a informação de que estudantes
92 selecionados em edital receberiam o auxílio refeição/alimentação/subsídio em
93 refeitório até o final do primeiro semestre, e cada unidade informaria a lista de
94 estudantes selecionados. Antonio destacou que empresa, a partir da quarta-feira
95 seguinte, deixaria de fornecer a alimentação, e o pagamento aos estudantes
96 beneficiados ocorreria desde esse desabastecimento. Antonio informou que o grupo
97 de trabalho, sob a presidência da Juliana, deveria apresentar as informações na
98 semana seguinte em reunião extraordinária. Jardel manifestou a importância da
99 ação, que foi muito positiva, e que o Codir precisaria mostrar para a comunidade a
100 reorganização da oferta de alimentação com um novo serviço, o que foi de um
101 ganho inimaginável para os *campi* avançados. Antonio reforçou sua preocupação
102 com todos e de modo especial com os *campi* avançados pela dificuldade em
103 encontrar fornecedores. A preocupação também era prestar um serviço de
104 qualidade à comunidade, dentro de um preço que conseguisse suportar o mesmo
105 volume de alunos contemplados. Na semana seguinte haveria mais clareza para
106 identificar os caminhos com a apresentação do grupo de trabalho. Marcia destacou
107 a importância desse serviço de alimentação que foi prestado e o processo da
108 assistência estudantil. Discutidos tais pontos, o presidente do Colégio de Dirigentes
109 do IFTO, Antonio da Luz Júnior, encerrou a reunião agradecendo a presença e a
110 participação de todos, e eu, Távila Carolina Coelho Carmo, secretária do Colégio de
111 Dirigentes, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por
112 mim, pelo presidente e pelos demais membros presentes do Colégio de Dirigentes
113 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Diretor-Geral**, em 27/06/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Adriana de Faria Ribeiro, Pró-Reitora**, em 27/06/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 27/06/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 28/06/2022, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 28/06/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho, Diretor-Geral**, em 28/06/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jardel Barbosa dos Santos, Diretor**, em 28/06/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 04/07/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Pró-Reitora**, em 05/07/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Maciel Flores Junior, Pró-Reitor Substituto**, em 05/07/2022, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Kassio dos Santos Cordeiro, Diretor**, em 05/07/2022, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Dias Pajeu Nascimento, Pró-Reitora**, em 05/07/2022, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Lopes Soares Neto, Diretor-Geral**, em 06/07/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Delintro de Castro Neto, Diretor**, em 06/07/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira de Queiroz, Pró-Reitora**, em 14/07/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tavilla Carolina Coelho Carmo, Secretária**, em 28/07/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 28/07/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 01/08/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 02/08/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1660609** e o código CRC **1DE11C1F**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.012012/2022-42

SEI nº 1660609